



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

(N.º 104/2020)

Avisam-se os arrendatários e seus herdeiros abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

CHEONG CHONG HONG — Avenida Artur Tamagnini Barbosa, Edifício D.Julieta Nobre de Carvalho C, 4.º andar sala nº410, Macau;

NG SIO HONG — Istmo de Ferreira do Amaral, Bairro Tamagnini Barbosa, Torre A, 4.º andar C, Macau;

— CHAN PENG KIN — Rua Marginal do Canal das Hortas, Edifício Hou Kong Garden, Bloco 3, 7.º andar D, Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Com os melhores cumprimentos.

Instituto de Habitação, aos 14 de Julho de 2020

O Presidente,

Arnaldo Santos

CSI/csi
JWC